



# Educação integral em tempo integral.

Do Berçário ao Ensino Médio.

## GINCANA CMD 2018 REGULAMENTO GERAL

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento dispõe sobre a organização da **GINCANA CMD 2018** e foi elaborado pela Comissão Organizadora constituída especialmente para a realização deste evento. O mesmo será divulgado no site do colégio: [www.maededeus.edu.br](http://www.maededeus.edu.br) e em edital na portaria de entrada do Colégio.

Todos os participantes do evento estarão sujeitos as condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio das equipes.

É de responsabilidade dos representantes da equipe a ampla divulgação deste regulamento junto aos integrantes da mesma.

É de responsabilidade dos integrantes das consultar os editais nas dependências do Colégio, pois estes são o canal de comunicação entre a coordenação e equipes, seja para comunicados ou tarefas a serem realizadas.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

As equipes da GINCANA serão compostas por alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio do Colégio Mãe de Deus, e utilizarão as cores da Pedagogia de Schoenstatt, conforme tabela abaixo:

EQUIPES	TURMAS	TURMAS	TURMAS	TURMAS	TOTAL
AZUL	22	18	20	30	90
	2º ANO AT	4º ANO AM	6º ANO C	2ª SÉRIE EM	
VERDE	32	23	18	23	96
	1º ANO AT E BT	8º ANO B	6º ANO B	8º ANO A	
AMARELO	15	16	19	40	90
	2º ANO AM	5º ANO AM	6º ANO A	9º ANO	
VIOLETA	11	13	20	48	92
	3º ANO AT	4º ANO AT	7º ANO A	1ª SÉRIE EM	
VERMELHO	32	16	19	25	92
	3º ANO AM - 1º ANO AM	5º ANO BM	7º ANO B	3ª SÉRIE EM	
<b>TOTAL</b>					<b>460</b>



# Educação integral em tempo integral.

Do Berçário ao Ensino Médio.

## 3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

A **GINCANA CMD 2018** tem por objetivo:

- a. Estimular o processo cultural, recreativo e ações solidárias.
- b. Promover a integração entre alunos, professores, funcionários, pais e comunidade, oportunizando a integração escola, família e comunidade.
- c. Praticar a solidariedade e tomar consciência da necessidade da partilha.
- d. Desenvolver o espírito participativo como atitude positiva e enriquecedora da formação do cidadão.
- e. Exercitar o espírito de liderança
- f. Promover estudos sobre a vida do fundador Padre Kentenich no ano comemorativo de 50 anos de seu falecimento.

## 4. DAS TAREFAS DA GINCANA

A **GINCANA CMD 2018** abrange três dimensões:

- 4.1 Ações Solidárias
- 4.3 Tarefas Esportivas
- 4.4 Tarefas Culturais

## 5. DA DATA E LOCAIS DE CUMPRIMENTO DAS TAREFAS

A Gincana será realizada em duas etapas:

**ABERTURA:** 18 de junho de 2018, às 8h – Recepção dos Alunos – Pátio Principal do CMD

**AÇÕES SOLIDÁRIAS:** de 19 de junho a 04 de julho de 2018

**TAREFAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E PEDAGÓGICAS:** dias 05, 06 de julho de 2018

**LOCAL:** no Ginásio e nas dependências do CMD

**ENCERRAMENTO:** 06 de julho de 2018, às 12h.

## 6. DA PONTUAÇÃO

A Comissão Organizadora da gincana, professores e coordenações, observarão o cumprimento das tarefas propostas, e a pontuação será feita das seguintes formas:



# Educação integral em tempo integral.

Do Berçário ao Ensino Médio.

## Tarefas com pontuação fixa:

- 1º lugar – 100 pontos
- 2º lugar – 80 pontos
- 3º lugar – 60 pontos
- 4º lugar – 50 pontos
- 5º lugar – 40 pontos

## Tarefas para cumprimento:

- Tarefa cumprida – 100 pontos

Ao final da Gincana serão somados os pontos atribuindo então:

- 1º lugar
- 2º lugar
- 3º lugar

## **7. REGULAMENTO GERAL:**

- 7.1. Para esclarecimento de dúvidas quanto à organização de qualquer prova durante a gincana, o representante da equipe poderá recorrer à Comissão Organizadora através de recurso por escrito, cabendo a mesma a avaliação e validação ou não deste recurso.
- 7.2. Não caberá recurso implantado por terceiros.
- 7.3. Para a avaliação do desempenho geral das equipes durante toda a Gincana, a Comissão Organizadora analisará a participação da equipe toda durante as provas.

## **EXECUÇÃO E CRONOMETRAGEM DAS TAREFAS:**

- a. O acompanhamento da execução das tarefas e a atribuição dos pontos, conforme item 6 deste regulamento, estará sob responsabilidade da Comissão Organizadora;
- b. Poderão ser realizadas tarefas-surpresa, relâmpago e adicional, que terão pontuação por tarefa cumprida.

## **DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES:**

- a. Preparar-se e empenhar-se na execução das tarefas de maneira a destacar o apreço pelo Colégio, formando-se em comissões e distribuindo tarefas a elas.
- b. Estar ciente de que só será permitida a entrada no local de execução das tarefas das seguintes pessoas:
  - Representantes de equipe;
  - Executores das Tarefas.



# Educação integral em tempo integral.

Do Berçário ao Ensino Médio.

- c. Somente o Representante de equipe terá acesso à Comissão Organizadora, para esclarecer dúvidas, discutir a execução de tarefas e a organização da equipe;
- d. Fazer a conferência da listagem de cada turma pertencente à equipe junto à Comissão Organizadora;

## DAS PENALIDADES

As equipes poderão perder pontos no caso de:

- Falta de organização da equipe, causando atraso para a realização da tarefa;
- Atrapalhar outras equipes por meio de qualquer artifício na realização das tarefas;
- Ultrapassar o tempo de conclusão previsto para o cumprimento da tarefa;
- Causar transtornos ou conversas pertinentes à gincana durante as aulas em sala, não podendo haver comentários (oral ou escrito) sobre as obrigações da equipe. A equipe que não observar este critério estará sujeita a perda de pontos.
- Ocorrer comportamento considerado eticamente inadequado ou antidesportivo, que fira este regulamento.
- Não terminar a tarefa, agindo de forma desrespeitosa com os colegas, comissão organizadora ou professores;

## DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

O resultado final será feito no dia do encerramento da gincana no horário previsto no item 5 deste regulamento.

As Equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior número de pontos somados (1ª e 2ª etapas), respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares.

**Primeiro lugar:** Sessão exclusiva de cinema no Teatro Mãe de Deus, seguido de uma pipocada e também a premiação do 2º e 3º lugares.

**Segundo lugar:** Passeio na Chácara São Miguel – Londrina/PR;

**Terceiro lugar:** recreio prolongado no dia determinado pela coordenação.

## DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Compõem a Comissão Organizadora:

Ir. Rosa Maria Ruthes – Gestora Educacional

Ir. Sonara Maria de Oliveira – Coordenação Kinder

Ir. Simone Maria Cunha – Auxiliar Kinder

Ir. Elisa Maria – Ensino Religioso

Carla Rocco – Coordenação Jugend

Fernanda Salomão – Coordenação Basis



# Educação integral em tempo integral.

Do Berçário ao Ensino Médio.

Sonia Secco Candido – Coordenação Esportes

Anderson Garcia – Ed. física

Eduardo Finavaro – Ed. Física

Julio Baptista – Ed. Física.

Paula Stricker Lima – Dança e Artes Cênicas

Cristiane Lopes dos Santos – Pastoral CMD

Raphael Tait – Comunicação e Marketing

São atribuições da Comissão Organizadora:

- Preparar o Regulamento;
- Preparar as tarefas da gincana (normais, surpresa, relâmpago, adicionais e especiais).
- Divulgar a gincana e seu cronograma em nome do Colégio.
- Orientar as equipes em relação às dúvidas na interpretação do regulamento.
- Convocar reuniões quando se fizerem necessárias.
- Estabelecer horários relacionados à execução da gincana
- Avaliação e validação das tarefas com o critério TAREFA CUMPRIDA.
- Retirar pontos das equipes por qualquer infração no regulamento.

## DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO

A comissão organizadora decidirá os casos omissos por este regulamento, quando provocado por recursos escritos.

Londrina, 18 de junho de 2018.

**Irmã Rosa Maria Ruthes**  
**Gestora Educacional do CMD**



# Educação integral em tempo integral.

Do Berçário ao Ensino Médio.

## ANEXO 1

### CMD EM SAÍDA AÇÃO SOLIDÁRIA

A GINCANA CMD 2018 visa recolher produtos de gênero alimentício através de esforços dos alunos, pais, professores, colaboradores e comunidade em geral para contribuir com as MISSÕES ESCOLARES CMD, que irão repassar aos responsáveis do Movimento dos Vicentinos da Capela Santana, no Bairro Monte Cristo, região de extrema vulnerabilidade social.

Durante o período da Gincana todas as doações serão recebidas pela equipe organizadora e serão guardados na sala de apoio, no Ginásio CMD.

A contagem dos alimentos e pontuação geral de cada equipe se dará no dia 4 de julho de 2018 e o total arrecadado por cada equipe, total geral e pontuação serão publicadas no Mural da Gincana.

#### 1. TABELA DE ALIMENTOS E PONTUAÇÃO

Para cada alimento arrecadado a equipe será pontuada de acordo com a Tabela abaixo:

ALIMENTOS	PONTOS
ARROZ	100 pontos por Kg
FEIJÃO	50 pontos por kg
MACARRÃO	20 pontos por kg
AÇÚCAR	30 pontos por kg
CAFÉ	15 pontos por kg
SAL	10 pontos por kg
FUBÁ	10 pontos por kg
LEITE (LONGA VIDA)	20 pontos por litro
BOLACHA	10 pontos por pacote com 03 un.
ÓLEO	15 pontos por 900 ml
SABÃO EM BARRAS	15 pontos por pacote (5 sabões)
PAPEL HIGIÊNICO	05 pontos por rolo
DETERGENTE	05 pontos por frasco

Londrina, 18 de junho de 2018.

Irmã Rosa Maria Ruthes  
Gestora Educacional do CMD